



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 297/2021

em 31 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 163/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 219/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 163/2021, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre equipamentos e armas da Polícia Municipal, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 55/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1069/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 08:25
Administrativo - OFC 233/2021

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile
E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 55/2021 - SSPM

Birigui, 26 de março de 2021.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Ofício nº 219/2021, Requerimento nº 163/21.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumprimentando Vossa Excelência, segue abaixo as informações requeridas por meio da documentação de referência:

1. Sim, todos os Guardas Municipais possuem coletes balísticos;

2. Todos os coletes estão com o prazo de validade vencido. 53 (cinquenta e três) venceram em novembro/2019 e 15 (quinze), em abril/2020;

3. A última aquisição de coletes balísticos foi realizada no ano de 2015;

4. Em geral, o armamento utilizado se encontra em condições de uso e em bom estado de conservação. Observamos que, para melhores informações, uma avaliação técnica deve ser feita por armeiro profissional especializado no assunto;

5. A Polícia Municipal não possui armamento para todos, trabalhando em sistema de arma-desarma, por meio do qual o policial recebe o armamento quando inicia o turno de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile
E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

serviço e o devolve ao término do turno, não levando-o para casa;

6. A única aquisição de armamento feita pela Polícia Municipal foi no ato de sua criação, no ano de 1996;


7. Os agentes da Polícia Municipal devem passar por treinamento para o uso de armas, conforme exigências legais. O último treinamento foi realizado em 2019, quando participaram todos os seus integrantes;

8. Tais armas ainda não foram utilizadas pela corporação;

9. Não foram colocadas em uso porque não há Policiais Municipais habilitados para o uso e manuseio de espingarda calibre 12. As armas estão em bom estado de conservação e guardadas em local apropriado e seguro;

10. A Polícia Municipal possui atualmente 6 (seis) viaturas 4 rodas: 2 (dois) VW Voyage, ano 2015; 1 (um) Renault Duster, ano 2017; 1 (um) VW Space Fox, ano 2011; 1 (um) Fiat Strada, ano 2010/11, 1 Chevrolet Cruze, ano 2013/14; bem como 4 (quatro) viaturas 2 rodas: 2 (duas) Honda XRE 300, ano 2016, 2 (duas) Honda Tornado, ano 2002 - sendo que 1 (uma) está baixada e outra está sendo utilizada pelos apreensores de animais.

Atenciosamente,


Octávio V. C. Teal Magalhães
Secretário de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana


Antônio Carlos André Jr.
Comandante da GCM

À Sua Excelência
Leandro Maffeis Milani
DD Prefeito Municipal de Birigui